

DECISÃO COREN-RO Nº 003, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga as Decisões Coren-RO nºs 020/2014, 011/2018, 070/2018, 066/2019 e 074/2020 e os seus anexos; Institui nova estrutura organizacional; extingue, cria e altera os cargos funcionais; cria e altera o valor das remunerações dos níveis de assessoramento; altera o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-RO; e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren RO Nº 017/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa com vistas ao aprimoramento da governança do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia e ao atendimento de forma plena às boas práticas de gestão pública, de modo a maximizar esforço organizacional no cumprimento das regras constantes nos dispositivos legais e regimentais que norteiam as ações do Coren-RO;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno autoriza o Coren-RO, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, definir sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos;

CONSIDERANDO que cabe ao Coren-RO, face à dinâmica da Gestão Pública, promover a qualquer tempo a reorganização ou reestruturação administrativa, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma institucional;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 72ª Reunião Ordinária, ocorrida em Porto Velho-RO, no dia 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo organograma institucional que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Coren-RO, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Instituir nova estrutura organizacional no Coren-RO, nos seguintes moldes:

I - Ficam criadas as unidades funcionais da Estrutura Organizacional do Coren-RO com os respectivos cargos:

Nr O	Unidade Funcional	Cargo	Nível de Assessoramento e
---------	-------------------	-------	------------------------------



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

			Remuneração
1	Auditoria Interna, subordinada a Controladoria-Geral.	Cargo ocupado por um Assessor Analista 1 e possui denominação de Chefe da Auditoria Interna. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 1
2	Assessoria Técnica, subordinada a Diretoria do Coren-RO.	Cargo ocupado por um Assessor Analista 1 e possui denominação de Assessor Técnico. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 1
3	Assessoria de Comunicação, subordinada a Diretoria do Coren-RO.	Cargo ocupado por um Assessor Analista 1 e possui denominação de Assessor de Comunicação. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 1
4	Controladoria-Geral, subordinada ao Plenário do Coren-RO.	Cargo ocupado por um Assessor Analista 2 e possui denominação de Controlador-Geral. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 2
5	Chefia de Gabinete, subordinada a Diretoria do Coren-RO.	Cargo ocupado por um Assessor Analista 2 e possui denominação de Chefe de Gabinete. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 2
6	Assessoria de Especial da Presidência, subordinada a Diretoria do Coren-RO.	Cargo ocupado por um Assessor Analista 2 e possui denominação de Assessor Especial da Presidência. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 2
7	Departamento Administrativo e Financeiro, subordinado a Diretoria do Coren-RO.	Cargo ocupado por um Assessor Analista 2 e possui denominação de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 2
8	Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional, subordinado a Diretoria do Coren-RO.	Cargo ocupado por um Assessor Analista 2 e possui denominação de Chefe do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 2
9	Comissão Permanente de Licitação, subordinada ao Departamento Administrativo e Financeiro.	Cargo ocupado por um Assessor Analista 2 e possui denominação de Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 2
10	Divisão de Contabilidade, subordinada ao Departamento Administrativo e	Cargo ocupado por um Assessor Analista 2 e possui denominação de Chefe da Divisão de Contabilidade. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 2

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Rua Gonçalves Dias, 191, Sala 3 – Centro – CEP: 76.988-055 – Vilhena/RO

www.coren-ro.org.br

	Financeiro.		
11	Procuradoria-Geral, subordinada a Diretoria do Coren-RO.	Cargo ocupado por um Assessor Analista 2 e possui denominação de Procurador-Geral. Comissionado de livre nomeação e exoneração (<i>ad nutum</i>).	Assessor Analista 3
12	Setor de Gestão de Contratos, subordinado ao Departamento Administrativo e Financeiro.	Cargo ocupado por um empregado público do quadro da autarquia e possui a denominação de Chefe do Setor de Gestão de Contratos.	Função Gratificada
13	Setor de Gestão de Pessoas, subordinado ao Departamento Administrativo e Financeiro.	Cargo ocupado por um empregado público do quadro da autarquia e possui a denominação de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas.	Função Gratificada
14	Setor de Dívida Ativa, subordinado ao Departamento Administrativo e Financeiro.	Cargo ocupado por um empregado público do quadro da autarquia e possui a denominação de Chefe do Setor de Dívida Ativa	Função Gratificada
15	Setor de Processos Éticos, subordinado ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional.	Cargo ocupado por um empregado público do quadro da autarquia e possui a denominação de Chefe do Setor de Processos Éticos.	Função Gratificada
16	Setor de Inscrição, Registro e Cadastro, subordinado ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional.	Cargo ocupado por um empregado público do quadro da autarquia e possui a denominação de Chefe do Setor de Inscrição, Registro e Cadastro.	Função Gratificada
17	Coordenação-Geral das Câmaras Técnicas, subordinada ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional.	Coordenador-Geral das Câmaras Técnicas. Enfermeiro designado pela Presidência.	Cargo honorífico sem remuneração.

II - Ficam instituídos os níveis de assessoramento e função gratificada e suas respectivas remunerações:

Nr O	Nível de Assessoramento	Nível de complexidade das atribuições	Remuneração
1	Função Gratificada	Restrita ao apoio/suporte na implementação de soluções e com autonomia em atividades de rotina. Segue diretrizes gerais, atuando sob supervisão geral.	R\$ 1.000,00
2	Assessor Analista 1	Atua sob supervisão geral em vários processos técnicos da área, tendo autonomia em situações previstas ou estruturadas.	R\$ 3.000,00
3	Assessor Analista 2	Atua com autonomia em vários processos técnicos da área, inclusive em situações não previsíveis,	R\$ 4.500,00

		segundo diretrizes de seu superior.	
4	Assessor Analista 3	Atua de forma independente, alinhado aos princípios e estratégias do Cofen e diretrizes de seu superior.	R\$ 6.000,00

Art. 3º São extintas as seguintes unidades da estrutura organizacional do Coren-RO e seus respectivos cargos: Controle Interno, Contabilidade, Secretaria Executiva, Assessoria Jurídica, Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro, Departamento de Fiscalização e Departamento de Arrecadação.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir da sua homologação pelo Plenário do Cofen, revogadas as Decisões Coren RO nºs 020/2014, 011/2018, 070/2018, 066/2019 e 074/2020 e os seus anexos.

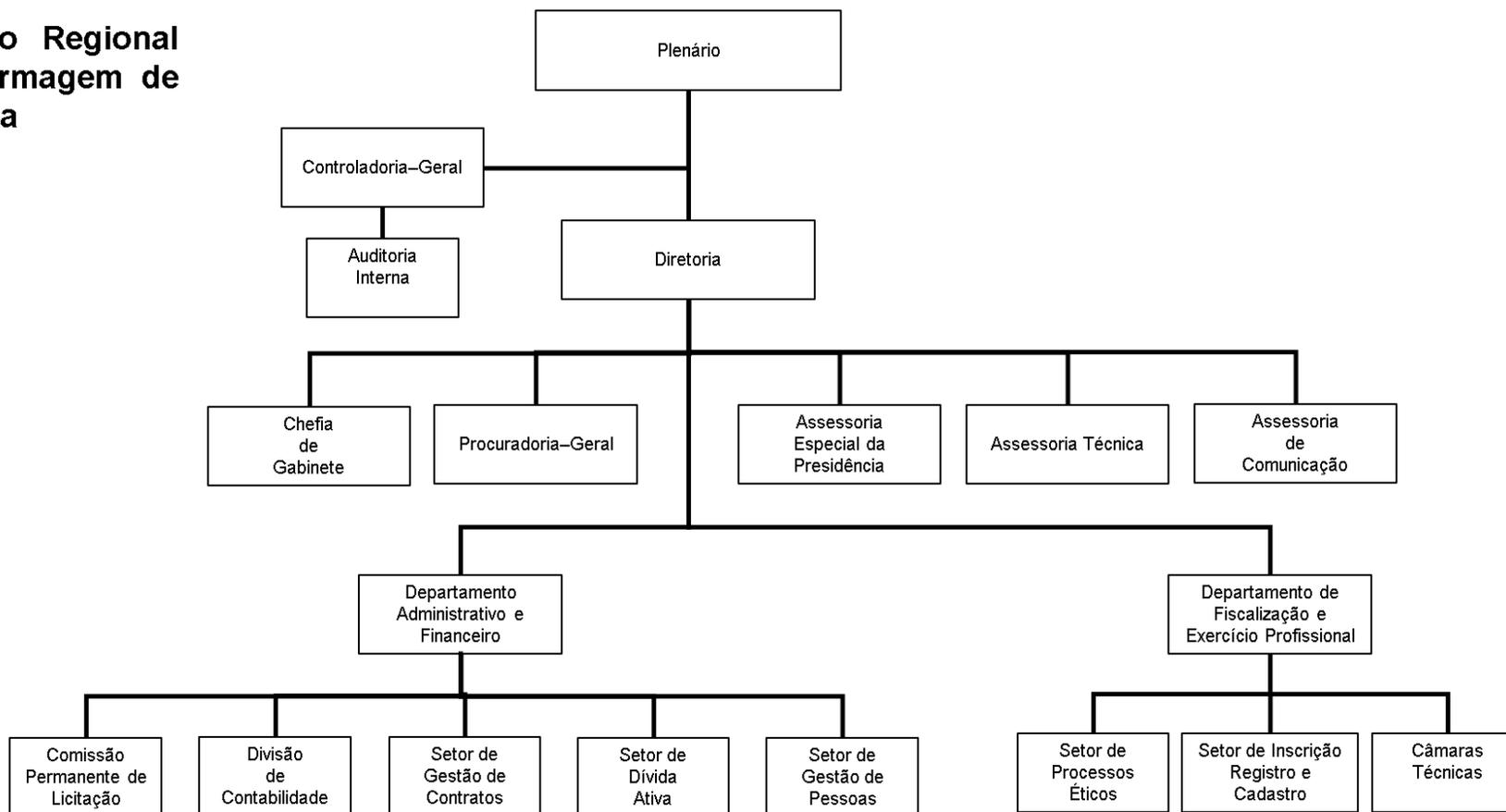
Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023

RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO Nº 245.968
Secretário
Gestão Coren/RO 2021-2023

Anexo I - Estrutura Organizacional do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

**Conselho Regional
de Enfermagem de
Rondônia**



SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Rua Gonçalves Dias, 191, Sala 3 – Centro – CEP: 76.988-055 – Vilhena/RO



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Rua Gonçalves Dias, 191, Sala 3 – Centro – CEP: 76.988-055 – Vilhena/RO

www.coren-ro.org.br